Data de Disponibilização: 27/09/2019

Data de Publicação:30/09/2019

Tribunal: TJDF_, - - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

N. 0032538-06.2016.8.07.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA

E DOS TERRITÓRIOS

Vara: 18ª Vara Cível de Brasília

Página: 00983

Publicação: EDITAL

- A: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME. Adv (s).: DF0038302A - BRENO TRAVASSOS SARKIS. R: JPW INCORPORACOES CONSTRUTORA & LOCACAO DE IMOVEIS EIRELI ME. Adv (s).: Nao Consta *Advogado.* T: MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Adv (s).: DF0042796A GABRIEL BECHEPECHE FRANZONE GOMIDE CASTANHEIRA, DF0009036A DF0029521A -RAQUEL REGINA BARBOSA, ROGERIO GOMIDE CASTANHEIRA. T: JUSSIARA **SANTOS** ERMANO SUKIENNIK. Adv (s).: Nao Consta *Advogado*. Poder Judiciario da Uniao TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS Forum Des. Milton Sebastiao Barbosa e Palacio da Justica Decima Oitava Vara Civel de Brasilia 6º ANDAR DO FORUM BLOCO B ALA B SALA 612, ASA SUL, Telefone: 3103-7372 , Fax: 3103-0288, CEP: 70094900, BRASILIA-DF , Horario de Funcionamento: 12h00 as 19h00 EDITAL DE INTIMACAO - LEILAO ELETRONICO DE BEM IMOVEL nº: 0032538-06.2016.8.07.0001 Processo Exequente: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA -ME CNPJ: 11.973.334/0001-68 Advogado: DF0038302A - BRENO TRAVASSOS SARKIS - CPF: 002.632.851-89 Executado: JPW INCORPORACOES CONSTRUTORA & LOCACAO DE **IMOVEIS EIRELI** ME CNPJ: 04.766.251/0001-32 Advogado: DP **CURARODIA ESPECIAL** Interessado: MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 29.761.779/0001-40 Advogados: DF0009036A - ROGERIO GOMIDE CASTANHEIRA -CPF: 318.894.501-97 DF0029521A -RAQUEL REGINA BARBOSA -CPF: 012.303.246-66 DF0042796A - GABRIEL BECHEPECHE FRANZONE GOMIDE CASTANHEIRA - CPF: 033.088.511-13 A Excelentissima Sra. Dra. TATIANA DIAS DA SILVA MEDINA, Juiza de Direito da 18ª Vara Civel de Brasilia, no uso das atribuicoes que a lei lhe confere, torna publico que, nos dias e hora abaixo especificados sera levado a LEILAO ELETRONICO o (s) bem (ns) descrito (s) no presente edital. O leilao realizar-se-a de forma eletronica e sera conduzido pela leiloeira oficial JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, regularmente inscrita na JCDF

n^o sob 56/2012, do portal eletronico atraves (site) www.jussiaraleiloes.com. DATAS E HORARIOS (horarios de Brasilia) 1º Pregao: 19/11/2019, as 12h10min, ocasiao em que permanecera aberto por no minimo 10 (dez) minutos para lances, que nao poderao ser inferiores ao valor da avaliacao: 189.109,09 (cento e oitenta e nove mil, cento e nove reais e nove centavos). O sistema estara disponivel para recepcao de lances com, no minimo, 5 (cinco) dias de antecedencia da data marcada para o primeiro pregao (art. 11, da Resolucao 236/2016 do CNJ). 22/11/2019, as 12h10min, Pregao: ocasiao permanecera aberto por no minimo 10 (dez) minutos para lances, que nao poderao ser inferiores a 50% da avaliacao, da avaliacao: R\$ 94.554,55 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O sistema estara disponivel para recepcao de lances a partir do encerramento, sem exito, do primeiro pregao. Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (tres) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horario de fechamento do pregao sera prorrogado em 03 (tres) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos ultimos 03 (tres) minutos, para que todos os USUARIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolucao 236/2016 do CNJ); passados 03 (tres) minutos sem novo lance, o leilao sera encerrado. Durante a alienacao judicial, os lances deverao ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciacao do tempo real das ofertas. Nao serao admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRICAO DO BEM: Imovel: Apartamento nº 804 e vaga de garagem vinculada nº 7, lote 1, QI 416, conjunto B, Samambaia Norte/DF, CEP 72320-312, com area real privativa de 52,98m?2;, area real comum de divisao proporcional 12,00m?2;, area real comum de divisao proporcional de 41,5792m?2;, totalizando 106,5592m?2; e fracao ideal do terreno de 0,024125, sob a matricula 271.993, Livro 2 do Cartorio do 3º Oficio do Registro Imobiliario do Distrito Federal. Inscrição imobiliaria sob o nº 51133415. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imovel foi avaliado em R\$ 189.109,09 (cento e oitenta e nove mil, cento e nove reais e nove centavos), conforme laudo de avaliacao datado de 02 de julho de 2019 (ID 38866741). FIEL DEPOSITARIO: JPW INCORPORACOES CONSTRUTORA & LOCACAO DE IMOVEIS EIRELI ? ME. DIVIDAS TRIBUTARIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Constam debitos de IPTU/TLP vincendos e vencidos no total de R\$ 2.951,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme consulta na Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, em 24/09/2019. Cabera ao interessado a verificação de debitos incidentes sobre o imovel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolucao 236/CNJ). Os debitos anteriores a arrematacao de natureza propter rem (por exemplo: debitos condominiais), e os debitos tributarios anteriores (por exemplo: IPTU e TLP) sub-rogam-se sobre o preco da arrematacao, observada a ordem de preferencia (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § unico do Codigo Tributario Nacional ? CNT). Assim, os mencionados debitos deverao ser informados pelo Arrematante nos autos da execucao para terem preferencia sobre os demais creditos e debitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Codigo de Processo Civil e Art. 130, § unico do Codigo Tributario Nacional). ONUS, **RECURSOS** PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Consta na matricula do sequinte gravame: AV.12/271993 imovel 0 INDISPONIBILIDADE ? Por forca do Oficio nº 12/2018, datado de 11 de janeiro de 2018, expedido pelo Juizo de Direito da Vara de Falencias, Recuperacoes Judiciais, Insolvencia Civil e Litigios Empresariais do Distrito Federal, oriundo dos autos do processo nº 0729153-30.2017.8.07.0015, movida por Massa Falida de Mais Comercio de Produtos Alimenticios LTDA e outros; R.13/271993 ? PENHORA? Por forca do mandado de penhora nº 124256/eRIDF, emitido em 12 de abril de 2019, expedido pelo Juizo de Direito da 18ª Vara Civel de Brasilia/DF, extraido dos autos do Processo nº 0032538-06.2016.8.07.0001, movida por BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME - CNPJ: 11.973.334/0001-68, para garantia da divida no valor de R\$ 22.011,09; AV.14/271993 ? INDISPONIBILIDADE ? Conforme pesquisa realizada em 24 de abril de 2019, por determinacao do Juizo do Trabalho da Vara do Trabalho de Formosa ? GO, extraido dos autos do processo nº 00100143920185180211; AV.15/271993 ? INDISPONIBILIDADE ? Conforme pesquisa realizada em 21 de agosto de 2019, por determinacao do Juizo do Trabalho da Vara do Trabalho de GO, extraido dos n^o Formosa autos do processo 00100152420185180211; Outros eventuais constantes na matricula imobiliaria. DEBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 23.628,43 (vinte e tres mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e tres centavos), atualizado ate 30/04/2019 33242790). CONDICOES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverao se cadastrar previamente no site da leiloeira JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, aceitar os termos e condicoes informados e encaminhar para mail contato@jussiaraleiloes.com, copias dos sequintes documentos: Pessoa Fisica: RG, CPF, comprovante de endereco e certidao de casamento, se casado for; Pessoa Juridica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereco, documentos pessoais dos socios (RG e CPF) e/ ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolucao 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda sera efetuada no estado de conservação em que se encontre (m) o (s) bem (ns), sem garantia, constituindo onus do interessado verificar suas condicoes, nao cabendo responsabilizacao da leiloeira ou do Juizo por vicios ocultos ou nao. Sao de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferencia de propriedade, registros, averbacoes, baixa de gravames e imissao na posse, bem como taxas e emolumentos do deposito publico, se houver. (Art.)

901, ? caput?, § 1º e § 2º e Art. 903 do Codigo de Processo Civel). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACAO: A arrematacao far-sea mediante pagamento a vista do valor de arrematação e da comissao da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), atraves de quia de deposito judicial em favor do Juizo desta Vara, que podera ser emitida pela leiloeira. O valor da comissao da leiloeira podera ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento devera ser encaminhada para o email: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematacao e da comissao da leiloeira sera lavrado o auto de arrematacao para posterior expedicao da ordem de entrega do bem movel ou carta de arrematacao do bem imovel, com o respectivo mandado de imissao na posse (art. 901, §1º do Codigo de Processo Civil). Nao sendo efetuado o deposito da oferta, a leiloeira comunicara imediatamente o fato ao Juizo, informando tambem os lances imediatamente anteriores para aue seiam submetidos apreciacao do Juizo, com a aplicacao de sancoes legais (art. 897, do Codigo de Processo Civil). COMISSAO DA LEILOEIRA: A comissao devida a leiloeira sera de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematacao, nao se incluindo no valor do lanco (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolucao 236/2016 do CNJ). Caso a arrematacao supere o valor de avaliacao, a comissao sera majorada para 10% (dez por cento), a titulo de incentivo a ampla divulgacao. Esta, sera paga diretamente ao "Gestor Judicial". Nao sera devida a comissao a leiloeira na hipotese de desistencia de que trata o art. 775 do Codigo de Processo Civil, de anulacao da arrematacao ou de resultado negativo na hasta publica. Nao havera quaisquer onus ao exequente em caso de acordo, remissao ou adjudicacao. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 99819-0030, (61) 99129?0232, e email: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivacao no portal deverao ser enviados cadastro para mail contato@jussiaraleiloes.com. Quaisquer despesas com registros, averbacoes e baixas no Cartorio de Registro de Imoveis devera correr as expensas do arrematante. Ficam os interessados intimados com a publicacao do presente edital, que sera feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Codigo de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicacao por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Brasilia/DF, 25 de setembro de 2019. ISABELLA TELES CORREA Diretora de Secretaria